



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 06/2024

O Diretor de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Convocar o(s) aprovado(s) em Concurso Público para provimento dos cargos técnico-administrativos que tenha(m) o nome relacionado na lista anexa;

2 - O(s) convocado(s) por este Edital deverão encaminhar para o Serviço de Atendimento ao Servidor SAS/UFG, pelo e-mail: atendimento.dap@ufg.br, entre os dias **08 de abril de 2024 à 12 de abril de 2024**, cópia dos documentos necessários para a admissão. Informações complementares também poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento.dap@ufg.br ou pelos telefones (62) 3521-1034 (whatsapp) / (62) 3521-1301;

3 - A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: [Documentos/Formulários e Orientações para Admissão](#);

4 - "**Independente do envio por e-mail das cópias dos documentos para admissão, a portaria de nomeação será publicada**";

5 - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio da PROPESSOAS/UFG (<http://www.propessoas.ufg.br>) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U.;

6 - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97;

7 - O (a) candidato (a) que tiver o interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista, deverá preencher e assinar o Termo de Pedido de Final de Fila, disponível no sítio da PROPESSOAS ([Termos de Pedido de Final de Fila](#)) ou em caso de desistência em assumir o cargo, o Termo de Desistência, anexo, deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail: dpm.propessoas@ufg.br da Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoas, até 30 (trinta) dias após a nomeação no D.O.U.;

7.1 - É importante destacar que, a fim de ser **realocado(a) para o final da fila**, serão considerados os requisitos a seguir:

I - A existência prévia de uma lista de classificação, ou seja, é necessário que haja candidatos aprovados aguardando nomeação após a sua posição; e

II - O pedido de reposicionamento deve ser feito dentro do prazo legal estabelecido.

8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Lotação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia

CONDIÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL DO CONCURSO
AC	NAYANE COURTES DA CUNHA MARTORELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/2023
AC	WILTON VICENTE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/2023
RN	DANILO JOSÉ OLÍMPIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/2023
AC	RODRIGO MEDEIROS MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/2023
AC	CLAUDINEIA NUNES FONCECA BOLZANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/2023

Diogo de Souza Santos

Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 05/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493693** e o código CRC **08A607CA**.
